

Nos casos simples este tratamento faz desaparecer o assucar das urinas completamente. Nos casos graves a quantidade vai diminuindo pouco a pouco. Quando mesmo não se consiga cura permanente os accidentes da molestia desaparecem ou diminuem de intensidade.

As investigações de Frerichs sobre este assumpto tem confirmado sempre os resultados. (*Journal de Médecine et Chirurgie.*)

A ANTIPYRINA NO RHEUMATISMO.—Um certo numero de medicos tem experimentado a antipyrina no rheumatismo, e a tem considerado como podendo ser um succedaneo do salicylato de sodio. O Dr. Secretan emprehendeu sobre este assumpto investigações, cujo resultado publicou na *Revue Médicale de la Suisse Romande*. Sem entrar aqui nos detalhes d'esta experimentação, que foi feita em mais de vinte casos, diremos que o Dr. Secretan verificou resultados muito favoraveis.

Nos casos sub-agudos como nos febris, a antipyrina alliviou promptamente e supprimio as dores, sem contudo evitar as recahidas tão frequentes na forma febril. Assim como o salicylato de sodio, ella jugulou a febre nos casos agudos, e se a duração total da molestia não parecia então resumida senão com este ultimo medicamento, tambem não augmentava. Mas a antipyrina avanta-se mais que o salicylato, pela raridade das acções secundarias que determina, pois não produz desgosto, nem gastricismo, cousas tão frequentes com o salicylato; não arrasta o apparecimento de phenomenos cerebraes, vertigens, congestões, zumbidos de ouvido e accessos de mania, como succede com o seu congenere. Pelo contrario pode determinar um exanthema generalizado, rubeoliforme, sem inconveniente todavia para o estado geral, mas que é bom conhecer, visto poder confundir-se com uma infecção rubeolica. Quanto ás doses e ao modo de administração, são os seguintes: M. Secretan prescreve a antipyrina, as mais das vezes, em solução aquosa, sendo 6 grammas em 24 horas para um adulto, a tomar uma colher de sopa de duas em duas horas. M. Ber-

nheim tambem dá a seus doentes o medicamento n'estas doses, e tem obtido os mesmos resultados. A dose inicial mesmo pode ser esta, desde que as dores vêm logo com toda a intensidade. Raramente ha necessidade de repetir o remedio no segundo e mais ainda no terceiro dia, o que se poderá fazer se as dores não tiverem cedido. A medida que ellas diminuem a dose deve ir diminuindo de 4 a 3 e a 2 grammas, até cessar inteiramente, logo que o doente nada mais sinta. Com o salicylato succede o mesmo. (*Journal de Médecine et Chirurgie.*)

O IODOL, NOVO ANTISEPTICO. — Falla-se ha muito tempo de um novo antiseptico, o iodol, que, além das propriedades do iodoformio, tem a vantagem de não apresentar nem cheiro nem acção toxica.

Eis o que diz a seu respeito Boymond nos *Archivos de Pharmacia* e o jornal inglez *The Lancet*:

A primeira substancia que serve para preparar o iodol é o oleo animal de Dippel, que contém ammoniacos, alcaloides dos radicaes pyridico e quinolico, phenoes, naphtalina, pyrrol e derivados methylicos.

Por uma preparação bastante complexa obtem-se este corpo cristallino e escuro, quasi insipido e d'um cheiro fraco semelhante ao thymol.

O iodol é pouco solúvel na agua (1:5000), porém muito solúvel no alchool absoluto (1:3), solúvel no ether, no chloroformio e no acido phenico, cristallisando neste ultimo corpo em agulhas, após o resfriamento. Em solução alcoolica precipita logo que se addicione agua; pelo contrario nesta solução supporta bem a acção da glicerina sem alterar-se. O iodol dissolve-se tambem no oleo de oliveira (15%), nas soluções alcalinas e no ammoniaco, donde os acidos o precipitam.

Sua solução alcoolica toma a cor vermelha-escura logo que se ajunta o acido nitrico a quente; e a solução no acido sulfúrico dá logar ao apparecimento de uma cor verde muito intensa, que passa pouco a pouco ao pardo.